



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00005

um

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 058.2022

Toledo, 20 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 10, de 2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 013/2022/DL, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do coordenador do Departamento Legislativo, que encaminha o Projeto de Lei nº 10, de 2022, de autoria da vereador Valdomiro Bozó, que dispõe sobre Instituir o sistema de registro biométrico nos Centros da Juventude do Município de Toledo, e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria, conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 1ª Sessão Ordinária de 2022 para apresentação em Plenário.

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Legislação e Redação, e a Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:17
904684004

Assinado de forma
digital por LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2022.01.20
10:32:16 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo